

O PLANO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (PAEE) E O PLANO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO (PEI) NA INCLUSÃO ESCOLAR

Ana Maria Braga Rocha
Celiane do Lago Novaes Cortes

Resumo

A efetivação da educação inclusiva requer planejamento pedagógico intencional, contínuo e colaborativo, capaz de garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem significativa de todos os estudantes, especialmente daqueles com necessidades educacionais específicas. Nesse contexto, o PAEE e o PEI constituem instrumentos essenciais para o desenvolvimento de práticas pedagógicas inclusivas e para a eliminação de barreiras que dificultam a participação plena dos alunos no ambiente escolar. Este artigo tem como objetivo discutir o papel e a importância desses documentos na promoção da inclusão escolar, analisando seus fundamentos legais e metodológicos, bem como a articulação entre professores, famílias e equipe escolar. Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, de caráter bibliográfico e documental, baseada em legislações, pareceres e produções científicas sobre o tema. A análise evidenciou que o PAEE e o PEI, quando elaborados de forma articulada e colaborativa, favorecem o planejamento educacional centrado no estudante e contribuem para consolidar uma cultura escolar inclusiva, fundamentada nos princípios da equidade, da diversidade e do direito à educação para todos.

Palavras-chave: Inclusão Escolar; Atendimento Educacional Especializado; Plano Educacional Individualizado; Planejamento Pedagógico; Equidade.

Introdução

A inclusão escolar emerge de movimentos globais e compromissos com uma educação democrática, pautada na premissa de que todas as crianças, independentemente de suas condições físicas, cognitivas ou sociais, têm direito a uma educação de qualidade em escolas regulares. Esse princípio consolidou-se a partir de marcos internacionais, como a Declaração Mundial de Educação para Todos (1990) e a Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994), que reafirmaram o direito universal à educação e a necessidade de incluir alunos com deficiência nos sistemas regulares de ensino.

No Brasil, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 1996, e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL,

2008) regulamentaram esse direito, definindo diretrizes para garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem dos estudantes público-alvo da Educação Especial.

A efetivação da inclusão escolar, contudo, exige transformações significativas nas práticas pedagógicas, curriculares e avaliativas, demandando das escolas uma reorganização institucional e uma mudança de valores. Nesse contexto, o Atendimento Educacional Especializado (AEE) constitui-se como política pública fundamental para promover a equidade e eliminar barreiras que dificultam a participação e o desenvolvimento dos alunos com deficiência (BRASIL, 2008; BRASIL, 2015).

Diante desse cenário, o presente estudo tem como objetivo analisar o papel do Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) e do Plano Educacional Individualizado (PEI) no processo de inclusão escolar, investigando como esses instrumentos contribuem para o acompanhamento pedagógico, a adaptação curricular e a garantia do direito à aprendizagem de todos os estudantes.

Metodologia

O presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa de natureza qualitativa, de caráter bibliográfico e documental, voltada à análise das políticas públicas e orientações normativas que norteiam a elaboração e a implementação do Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) e do Plano Educacional Individualizado (PEI) no contexto da educação inclusiva brasileira.

A pesquisa bibliográfica baseou-se em estudos sobre educação inclusiva, Atendimento Educacional Especializado (AEE) e planejamento pedagógico individualizado, considerando produções teóricas que abordam acessibilidade curricular e inclusão escolar (LÜDKE; ANDRÉ, 2013; MARTINS, 2007; MENDES, 2020; FERREIRA; CARNEIRO, 2016; CAPELLINI; REIS, 2022).

A análise documental concentrou-se nas seguintes normativas: Resolução CNE/CEB nº 4/2009 (BRASIL, 2009), a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (BRASIL, 2015), a Nota Técnica nº 4/2014/MEC/SECADI/DPEE (BRASIL, 2014) e o Parecer CNE/CP nº 50/2023 (BRASIL, 2023). Também foram considerados estudos recentes sobre inclusão e AEE (YATEGASHI et al., 2022; MIZAE, 2022).

Esses documentos foram examinados de forma descritiva e interpretativa, buscando identificar convergências entre suas determinações e as práticas pedagógicas inclusivas nas escolas. A metodologia adotada permitiu compreender como o PAEE e o PEI se configuram como instrumentos complementares e fundamentais para a efetivação da educação inclusiva.

Resultados e discussão

A análise dos documentos normativos e das produções teóricas permitiu identificar que o Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) e o Plano Educacional Individualizado (PEI) são instrumentos essenciais para a consolidação de práticas pedagógicas inclusivas. De acordo com a Resolução CNE/CEB nº 4/2009 (BRASIL, 2009), o PAEE deve ser elaborado pelos professores do Atendimento Educacional Especializado, em articulação com os docentes da sala comum, com participação da família e apoio dos setores da saúde e da assistência social.

O Parecer CNE/CP nº 50/2023 (BRASIL, 2023) atualiza essa perspectiva ao incluir orientações para estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), enfatizando que o PAEE deve contemplar estudo de caso, identificação de barreiras, definição de recursos pedagógicos e tecnológicos e articulação com a rede de proteção social.

O estudo de caso, segundo Lüdke e André (2013), permite compreender a singularidade do estudante, favorecendo o planejamento pedagógico individualizado com base em suas potencialidades e necessidades, o que fundamenta a construção do PAEE e do PEI.

O PEI, conforme Mizael (2022), é um documento pedagógico que operacionaliza o planejamento individualizado, detalhando comportamentos-alvo, objetivos, recursos e estratégias. Sua elaboração deve ser colaborativa, envolvendo sala comum e AEE. Estudos como os de Capellini (2022) e Mendes (2008; 2020) destacam que o trabalho colaborativo entre professores da sala comum, profissionais do AEE e equipe gestora é determinante para o sucesso das práticas inclusivas, favorecendo a construção de estratégias de ensino ajustadas às necessidades dos estudantes.

O sucesso ou fracasso das intervenções pedagógicas está diretamente relacionado ao trabalho coletivo, com constante avaliação e reavaliação das estratégias adotadas. Mendes

(2020) ressalta que o planejamento colaborativo diminui a sobrecarga docente, fortalece o sentido coletivo da prática pedagógica e possibilita a ressignificação do fazer docente.

Conclusões

O planejamento educacional inclusivo reafirma o compromisso com a equidade e a diversidade. O PAEE e o PEI articulam ações pedagógicas, eliminam barreiras e orientam o processo de aprendizagem. Construídos coletivamente, orientam metas, valorizam potencialidades e fortalecem práticas que asseguram o direito de aprender de todos.

Referências

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 7 jul. 2015.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. **Nota Técnica nº 4/2014/MEC/SECADI/DPEE**: Orientações sobre a elaboração e implementação do Plano Educacional Individualizado (PEI). Brasília: MEC, 2014.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CP nº 50/2023**. Diretrizes Nacionais para o Atendimento Educacional de Estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Brasília: MEC/CNE, 2023.

_____. Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 5 out. 2009.

CAPELLINI, Vera Lúcia Messias Fialho; MENDES, Enicéia Gonçalves. **Inclusão escolar: o professor e o aluno com deficiência**. Marília: ABPEE, 2008.

CAPELLINI, Vera Lúcia Messias Fialho; REIS, Verônica Lima (org.). **Práticas Inclusivas e o Trabalho do Professor**. Araraquara: Padu-Araçã, 2022.

FERREIRA, Windyz Brazão; CARNEIRO, Maria Sílvia. Educação inclusiva: construindo o conceito. **Educar em Revista**, Curitiba, n. 61, p. 25-38, 2016.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. 2. ed. São Paulo: EPU, 2013.

MARTINS, Lúcia de Araújo Ramos. Formação docente e práticas inclusivas: reflexões contemporâneas. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 41, 2020.

MELO, Francidalma Soares Sousa Carvalho; TIPLICE, Dumitru; SILVA, Lúcia Marina Leite da. Atendimento Educacional Especializado na Educação Infantil: construindo saberes e práticas. **International Journal for Innovation Education and Research**, v. 5, n. 3, mar. 2017. Disponível em: <https://ijer.net/ijer/article/view/667>. Acesso em: 24 de outubro de 2025.

MENDES, Enicéia Gonçalves. **Educação inclusiva: novos olhares, outras possibilidades**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2020.

MENDES, Enicéia Gonçalves; LOPES, Mariana Moraes. Profissionais de apoio à inclusão escolar: motivos para demandas e atribuições. **Olhar de Professor**, v. 24, p. 1–18, 2021. DOI: 10.5212/OlharProfr.v.24.19649.087.

MIZAEL, Lucimara de Farias. Uma programação de ensino, via Plataforma Canvas Instructure, para capacitar professores a definir objetivos comportamentais e a elaborar o Plano de Ensino Individualizado para aprendizes com Transtorno do Espectro Autista. 2022. Dissertação (Mestrado Profissional em Análise do Comportamento Aplicada) – **Associação Paradigma Centro de Ciências e Tecnologia do Comportamento**, São Paulo. Disponível em: <https://mestrado.paradigmaac.org/alunos-egressos/>. Acesso em: 24 de outubro de 2025.

SANTOS, Keisyani da Silva; MENDES, Enicéia Gonçalves. Ensinar a todos e a todos e a cada um em escolas inclusivas: a abordagem do ensino diferenciado. **Revista Teias**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 66, p. 40–50, 2021. DOI: 10.12957/teias.2021.57138.

UNESCO. **Declaração de Salamanca e Linha de Ação sobre Necessidades Educativas Especiais**. Salamanca: UNESCO, 1994.

YAEGASHI, Solange Franci Raimundo; CAETANO, Luciana Maria; BATISTA, Tatiana Lemes de Araújo; PEIXOTO, Jhonatan Phelipe. O atendimento educacional especializado no contexto da educação infantil: um estudo sobre a inclusão escolar de alunos com transtorno do espectro autista. **Revista Interinstitucional Artes de Educar**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 3, p. 774-796, set./dez. 2022. DOI: 10.12957/riae.2022.69643

ZERBATO, Ana Paula; MENDES, Enicéia Gonçalves. The universal design for learning in teacher training: from investigation to inclusive practices. **Educação & Pesquisa**, São Paulo, v. 47, e233730, 2021.